



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 3.302/2003

De 19 de setembro de 2003.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO PATOENSE AO DESEMBARGADOR
PLÍNIO LEITE FONTES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

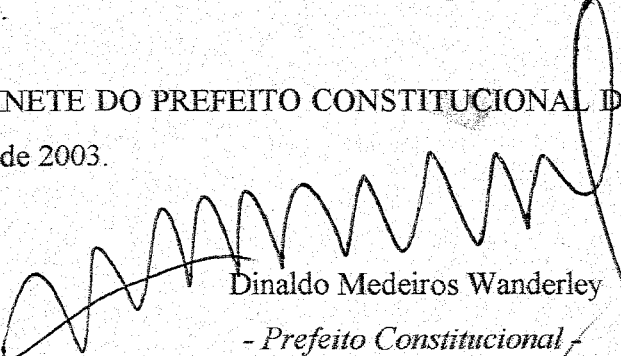
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao
desembargador PLÍNIO LEITE FONTES, atualmente presidente do Tribunal de Justiça da
Paraíba.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em
data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, Estado da
Paraíba, 19 de setembro de 2003.


Dinaldo Medeiros Wanderley
- Prefeito Constitucional -